

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2024**

OBJETO Contratação de instituição bancária oficial para prestação de serviços bancários de gerenciamento e processamento das contas referentes aos recursos sob custódia (depósitos judiciais, fianças criminais, precatórios e requisições de pequeno valor – RPV), mediante compensação financeira em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE).

Data de Abertura de Proposta: 02/09/2024 às 10:00h (horário de Brasília).

Início da Sessão de Disputa de Preços: 02/09/2024 às 10:00h (horário de Brasília).

Processo: n.º 8509377-17.2024.8.06.0000

1. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2. BRB BANCO DE BRASÍLIA

LOTE ÚNICO – (processo n.º 8509377-17.2024.8.06.0000)

ITEM	DESCRIÇÃO	FATOR DE INCREMENTO - FI
1	Contratação de instituição bancária oficial para prestação de serviços bancários de gerenciamento e processamento das contas referentes aos recursos sob custódia (depósitos judiciais, fianças criminais, precatórios e requisições de pequeno valor – RPV), mediante compensação financeira em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE)	0,0750

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO (MAIOR OFERTA)

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ 00.360.305/0001-04), vencedora do lote único com o fator de incremento - FI no valor de 0,0750 (zero inteiros e setenta e cinco milésimos).

Encerrado o Lote Único do Pregão Presencial Nº 001/2024, declarado o seu vencedor, e não ocorrendo qualquer ilegalidade a defeituar o procedimento, submeto ao Excelentíssimo Desembargador Presidente, para a devida homologação, e, conforme conveniência, adjudicação do objeto ao vencedor.

Fortaleza, aos 22 de outubro de 2024.

Pregoeiro do TJCE

DECISÃO DO PRESIDENTE

Antes, à Consultoria Jurídica, para exame.

Fortaleza, aos 22 de outubro de 2024.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

Nada obsta a homologação do resultado da licitação e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto ao vencedor.

À douta Presidência.
D.s.

**Cristiano Batista da Silva
Consultor Jurídico da Presidência**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2024**

OBJETO Contratação de instituição bancária oficial para prestação de serviços bancários de gerenciamento e processamento das contas referentes aos recursos sob custódia (depósitos judiciais, fianças criminais, precatórios e requisições de pequeno valor – RPV), mediante compensação financeira em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE).

Data de Abertura de Proposta: 02/09/2024 às 10:00h (horário de Brasília).

Início da Sessão de Disputa de Preços: 02/09/2024 às 10:00h (horário de Brasília).

Processo: n.º 8509377-17.2024.8.06.0000

1. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2. BRB BANCO DE BRASÍLIA

LOTE ÚNICO – (processo n.º 8509377-17.2024.8.06.0000)

ITEM	DESCRIÇÃO	FATOR DE INCREMENTO - FI
1	Contratação de instituição bancária oficial para prestação de serviços bancários de gerenciamento e processamento das contas referentes aos recursos sob custódia (depósitos judiciais, fianças criminais, precatórios e requisições de pequeno valor – RPV), mediante compensação financeira em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE)	0,0750

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO (MAIOR OFERTA)

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ 00.360.305/0001-04), vencedora do lote único com o fator de incremento - FI no valor de 0,0750 (zero inteiros e setenta e cinco milésimos).

Homologo o Lote único do Pregão Presencial nº 001/2024 e adjudico o seu objeto à vencedora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ 00.360.305/0001-04)**, que deve ser convocada para assinatura do termo de contrato.

Fortaleza, aos 22 de outubro de 2024.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**